



# Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

Travessa Francisco da Rocha,34 – Centro – Rio Vermelho/MG.

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2021

### CONTRATAÇÃO COM ORÇAMENTOS

#### PROCESSO Nº 014/2021

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR CONCESSÃO DE LICENÇA, PARA USO NÃO EXCLUSIVO DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR**

O **HOSPITAL JOÃO CÉSAR DE OLIVEIRA**, CNPJ: 24.288.698/0001-50, por intermédio da Comissão de Compras nomeada através da Portaria nº 012/2021, comunica aos interessados que realização Chamamento Público nº 014/2021 para entrega de envelopes contendo Propostas de preços até às **09:00 horas do dia 29/12/2021**, na sede do Hospital João César de Oliveira, localizada á Travessa Francisco da Rocha, nº 34, Centro, Rio Vermelho/MG, CEP: 39.170-000, na modalidade Compra Direta com Orçamentos, com fornecimento parcelado conforme demanda de cada setor, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR CONCESSÃO DE LICENÇA, PARA USO NÃO EXCLUSIVO DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR**, a ser regida pela portaria nº 011/2021.

**Os documentos relacionados a seguir fazem parte integrante deste edital:**

Anexo I- Termo de Referencia

Anexo II-Modelo de Proposta

Anexo III- Minuta do Contrato Administrativo

#### 1. DO OBJETO

O presente chamamento tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR CONCESSÃO DE LICENÇA, PARA USO NÃO EXCLUSIVO DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR**, para período estimado de 12(doze) meses, de acordo com os quantitativos, especificações e preços pactuados e nas condições previstas no edital e Termo de Referência.

Item	Descrição dos Serviços	Quantidade
01	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR CONCESSÃO DE LICENÇA, PARA USO NÃO EXCLUSIVO DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR.</b>	12 meses

#### 2. DA PROPOSTA DE PREÇOS

O interessado deverá encaminhar envelope contendo a proposta de preços até o dia **29/12/2021 às 09h00** no setor administrativo, na sede do HJCO, situado na Travessa Francisco da Rocha, nº 34, Centro,



# Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

Travessa Francisco da Rocha,34 – Centro – Rio Vermelho/MG.

Rio Vermelho ou ainda enviar a proposta por e-mail: [licitacoescomprashjco@gmail.com](mailto:licitacoescomprashjco@gmail.com)

2.1 A proponente deverá preencher a minuta de proposta indicada no anexo II do presente edital e observará o seguinte:

**NA OFERTA DA PROPOSTA** deve estar incluso o valor de todas as taxas e tributos;

**Prazo de Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados em até **30 (trinta) dias** após o recebimento da Nota Fiscal e prestação dos serviços.

**Prazo de Vigência:** O contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado em comum acordo entre as partes.

### 3. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE JURÍDICA E FISCAL

Após a divulgação do proponente classificado em primeiro lugar, a Comissão de Compras convocará o proponente para comprovar a regularidade jurídica e fiscal, no prazo de até 24(horas) podendo inclusive encaminhar a documentação através do e-mail [licitacoescomprashjco@gmail.com](mailto:licitacoescomprashjco@gmail.com)

**A proponente deverá apresentar no que couber:**

- a) Contrato Social ou documento equivalente;
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- c) A regularidade perante a Fazenda Federal;
- d) A regularidade relativa á Seguridade Social e ao FGTS;
- e) A regularidade perante á justiça do trabalho;

#### **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- f) No mínimo 01 atestado de Capacidade Técnica comprovando a execução dos serviços em referência.

### 4. DA DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL:

A presente manifestação de interesse em obter propostas, através do presente edital, bem como o resultado e extratos de contratos, será divulgada através do sítio eletrônico oficial: [hjco.com.br](http://hjco.com.br)

Rio Vermelho, 24 de dezembro de 2021.



# Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

Travessa Francisco da Rocha,34 – Centro – Rio Vermelho/MG.

## ANEXO I

### TERMO DE REFERENCIA

#### 1- DO OBJETO:

Item	Descrição dos Serviços	Quantidade
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR CONCESSÃO DE LICENÇA, PARA USO NÃO EXCLUSIVO DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR.	12 meses

#### DOS MÓDULOS A SEREM CONTRATADOS:

##### MÓDULO RECEPÇÃO:

##### **Recepção Externa:**

Ficha de cadastro de pacientes;  
Ficha de Atendimento Ambulatorial;

Atendimento Enfermagem Ambulatorial;  
Consulta para Localização de Pacientes;  
Fluxo do Paciente;

##### **Etiquetas:**

Cartão de Inscrição;  
Etiquetas de Pacientes – Cadastrado;  
Etiquetas de Pacientes – Atendidos;  
Etiquetas de Prescrição Médica;  
Etiqueta de Atendimento Ambulatorial:  
Etiqueta de Atendimento Leito;

##### **Fichas:**

Atendimento Ambulatorial F.A.A;  
Atendimento Ambulatorial Pediatria;  
Anamnese;  
Atendimento Urgência e Emergência;  
Evolução Médica Ambulatorial;  
Prescrição Médica;

Ficha de Atendimento – Animais Peçonhentos;

Ficha de Atendimento - Antirrábico Humano;  
Ficha de Atendimento - Intoxicação por Agrotóxico;

Ficha de Atendimento - Parceria Terapêutica;

Ficha Individual de Notificação;

##### **Recepção Interna:**

Ficha de Cadastro de Pacientes;  
Ficha de Atendimento Internação 1;  
Ficha de Atendimento Internação 2;  
Alta de Internação;  
Atendimento Enfermagem Internação;  
Consulta para Localização de Pacientes;  
Fluxo do Paciente;

##### **Etiquetas:**

Cartão de Inscrição;  
Etiquetas de Pacientes – Cadastrado;  
Etiquetas de Pacientes – Atendidos;  
Etiquetas de Prescrição Médica;



# Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

Travessa Francisco da Rocha,34 – Centro – Rio Vermelho/MG.

Etiqueta de Pacientes Internados:

Etiqueta de Atendimento Internação:

**Fichas:**

Atendimento Internação;

Atendimento Internação Pediatria;

Contrato de Prestação de Serviço;

Internação;

Acompanhamento de Idoso;

Autorização e Alta a Pedido;

Autorização de Internação;

Cabeçalho da AIH;

- **Same/Estatística;**

- **Questionário;**

- **Censo Hospitalar:**

Por CID;

Por Clínica;

Por Convênio

Por Especialidade;

Por Faixa Etária;

Por Médico;

Cesariana;

Declaração de Internação;

Evolução Médica Interna;

Evolução da Enfermagem;

Exame Físico;

Infecção Hospitalar;

Laudo para AIH;

Prescrição Médica Internação;

Sumário de Alta;

Termo de Responsabilidade.

**- Relatórios Estatísticos:**

Estatística Geral;

Pacientes Atendidos

Notificação Compulsória.

Centro de Imagem (Raio X)

Digitação e Emissão de Laudos

**MÓDULO FATURAMENTO SUS (AIH – BPA – CIHA) – CONVÊNIO (Padrão TISS) e PARTICULAR:**

- Cadastro: Convênios, Cooperativas e parcerias;

- Cadastro de tabelas de procedimentos / códigos;

- Grupo de itens de procedimentos;

- Cadastro de médicos com repasses;

- Cadastro de especialidades e CID;

- Cadastro de pacotes:

↳ Procedimentos padrão SADT e AIH

↳ Kit's de Mat/Med

- Tabela Unificada

- Lançamentos=> procedimentos e Mat/Med;

- CIHA;

- Faturamento Global;

- Faturamento Particular;

- Faturamento Convênio Padrão TISS;

(Ambulatório e Internação)

- Faturamento SUS;

(Ambulatório e Internação)

- Demonstrativo Financeiro;

- Pagamento dos médicos;

- Painel de Controle do Faturamento **F5**

**Relatórios:**



# Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

Travessa Francisco da Rocha,34 – Centro – Rio Vermelho/MG.

- **Específicos para Fechamento:**

Faturamento Global;

Faturamento por centro de custos;

Faturamento por Clínica;

Faturamento por Convênio;

Faturamento por Especialidade;

Faturamento por Médico;

Faturamento por Procedimento;

Consulta Simples;

Contas Externas;

Exames Laboratoriais;

Fisioterapia;

Ultrasonografia/Radiologia;

Faturamento Geral.

- **Estatística Hospitalar:**

Estatística Geral do Hospital;

Faturamento por Convênio;

Pendências do Faturamento;

Produção de Faturistas;

Repasso de Honorários;

Utilização por Paciente.

- **CHECAIH**

## MÓDULO CONTROLE DE ESTOQUE:

### **Movimentação:**

Controle de entradas e saídas através de código de barras;

### **Entradas:**

Entradas no Estoque;

Estornos de Saídas;

Estorno de Pacientes Externos;

Estorno de Pacientes Internos.

### **Saídas:**

Estorno de Entradas;

Pacientes Externos;

Pacientes Internos;

Prescrição Médica;

Requisição de Mat/Méd;

Inventários.

### **Acerto do Estoque;**

Imprimir Inventário;

Controle e importação do Brasíndice;

Comparativo Brasíndice X Itens do Estoque;

Importação do SIMPRO

### **Gestão de Compras:**

Pedido Compras

Ordem de Compras

Digitação dos Orçamentos

Julgamento dos Orçamentos

### **Relatórios:**

Itens que Atingiram Estoque Mínimo/Máximo;

Pedido de Compra;

Planilha de Orçamento 1;

Planilha de Orçamento 2;

Ordem de Compra;

Previsão Orçamentária;

Relação de Pedido X Ordem de Compras.

Relação de Entradas no estoque;

Relação de Saídas no estoque;

Relação de Fornecedores;

### **Etiquetas:**

Etiqueta de Fornecedor;



# Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

Travessa Francisco da Rocha,34 – Centro – Rio Vermelho/MG.

Etiqueta Medicamentos;	Fechamento para Balanço/Quantidade;
Etiqueta Medicamentos – Identificação;	Fechamento para Balanço/Psicotrópicos;
<b>Gerenciais;</b>	Mapa Contábil/Valores;
Estoque Atual;	Saída por Itens do Estoque;
Ficha Movimentação;	Saídas por Pacientes;
Informações de Itens do Estoque;	Preço de Venda Incorreto;
Balanço de Psicotrópicos;	Relação de Prescrição/Requisição;
Consumo Médio;	Validade de Itens do Estoque;
Curva ABC;	Estoque Mínimo por Setor;
Demonstrativo de Consumo;	

## MÓDULO LABORATÓRIO:

1. Integração do Atendimento Ambulatorial e de Internação com os Pedidos de Exame;
  2. Exames x Procedimento de cobrança;
  3. Faturamento do laboratório;
  4. Digitação de orçamento;
  5. Tabela de possíveis resultados, diminuindo a digitação;
  6. Controle de Valor de Referência por Exame;
  7. Controle dos Cadastros de Exames;
  8. Controle de Resultados => Digitação e impressão;
    9. Relatórios de Produção:
      - Produção por convênio;
      - Produção por exames;
- Produção por exames por dia;
  - Produção por exames por bioquímico;
    - Relação de pedidos;
    - Relação de pacientes atendidos;
    - Relação de horários de entrega de resultados;
      - Mapa de produção;
      - Mapa de trabalho;
    - Impressão da Ficha de Bancada separada por Patologia;
    - Impressão de Laudos.



# Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

Travessa Francisco da Rocha,34 – Centro – Rio Vermelho/MG.

## 2 – JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a aquisição **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR CONCESSÃO DE LICENÇA, PARA USO NÃO EXCLUSIVO DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR**, considerando a necessidade de manter Sistema Informatizado-Software para Gestão Hospitalar, trazendo maior agilidade e organização dos serviços.

## 3- DOS ITENS E QUANTIDADES:

3.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR CONCESSÃO DE LICENÇA, PARA USO NÃO EXCLUSIVO DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR**, com vigência de 12(doze) meses, a partir da assinatura do Contrato, conforme Tabela 1 do subitem 3.6.

3.2. Todos os serviços deverão atender às normas vigentes e, em especial aquelas exigidas para cada tipo de item.

3.3. Quando não constar na referência, a garantia mínima dos serviços será aquelas exigidas e previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e alterações – Código de Defesa do Consumidor, bem como dos encargos previstos a Contratada/Detentora.

3.4 **No preenchimento da Proposta, o valor unitário e total deve constar apenas com duas casas decimais após a vírgula.**

3.5 Para efeito de julgamento dos preços será classificado o menor, devendo a proponente indicar na proposta o preço final de venda com todos os insumos, tendo em vista que serão apurados como preço final, aqueles propostos na cotação enviada pela proponente conforme definido nas Tabelas abaixo:

## 4 - DA FORMA DE FORNECIMENTO E ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1. Os serviços deverão ser prestados na sede da Associação Beneficente do Hospital João Cesar de Oliveira.

## 5- DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A empresa VENCEDORA, para fins de assinatura do Contrato, além das Certidões Fiscais, deverá apresentar os seguintes documentos:

5.1 No mínimo 01 atestado de capacidade técnica comprovando a execução dos serviços em referência.

## 6- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



# Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

Travessa Francisco da Rocha,34 – Centro – Rio Vermelho/MG.

6.1 Acompanhar e fiscalizar os serviços contratados.

6.2 Efetuar o pagamento devido, nas condições estabelecidas.

6.3 Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados .

6.4 Atestar notas fiscais correspondentes após o recebimento dos serviços.

6.5 Receber e fiscalizar os serviços, verificando a sua correspondência com as especificações prescritas no edital, atestando sua conformidade.

6.6 Designar formalmente um servidor da unidade gestora para acompanhar e fiscalizar a execução da autorização de fornecimento ou instrumentos equivalentes.

6.7 Notificar formalmente quaisquer irregularidades encontradas na entrega dos itens.

## **7- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento.

7.2 Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes;

7.3 Comunicar a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante, em até 48 (quarenta e oito), antes do prazo previsto para a entrega;

7.6 Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou ao Hospital, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e de armazenamento dos produtos.

7.7 Manter durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação exigidas para contratação, previstas na legislação em vigor.

7.8 Aceitar por parte do Hospital, nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no §1º do artigo 65.

7.9 Assinar Contrato ou documento equivalente originário deste Termo de Referência para Compra direta.





# Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

Travessa Francisco da Rocha,34 – Centro – Rio Vermelho/MG.

## **8- DA FISCALIZAÇÃO:**

8.1 A fiscalização e execução do contrato serão realizados pela Administração do Hospital João César de Oliveira, por profissional da área técnica a ser designado.

## **9- DO PAGAMENTO:**

9.1 O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária, creditado em conta corrente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente á prestação dos serviços, mediante Nota Fiscal emitida e devidamente atestada.

---

**EURICO RIBEIRO DA SILVA**

**Administrador Judicial**



# Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

Travessa Francisco da Rocha,34 – Centro – Rio Vermelho/MG.

## ANEXO II- PROPOSTA DE PREÇOS

### 1-DADOS DA PROPONENTE:

<b>NOME DA EMPRESA</b>	
<b>CNPJ:</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>	<b>CEP</b>
<b>CIDADE/UF</b>	<b>TELEFONE:</b>
<b>CONTATO:</b>	
OBSERVAÇÃO:solicitamos a todos os participantes que ao encaminharem suas propostas providenciem o preenchimento dos dados acima solicitados	

Item	Descrição dos Serviços	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total 12 meses
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR CONCESSÃO DE LICENÇA, PARA USO NÃO EXCLUSIVO DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR	12 meses	R\$: Mensal	

O prazo de validade da proposta é de 60(sessenta)dias a contar da data da apresentação.

Atenciosamente,

.....

Proponente



# Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

Travessa Francisco da Rocha,34 – Centro – Rio Vermelho/MG.

## ANEXO III- MINUTA DO CONTRATO

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

Que entre si fazem, de um lado a Associação Beneficente do Hospital João Cesar de Oliveira de Rio Vermelho, inscrita no CNPJ sob o número 24.288.698/0001-50, situada a Travessa Francisco da Rocha, nº 34, Bairro Centro, neste ato representada pelo Administrador Judicial, o Sr. Eurico Ribeiro Silva, portador do CPF nº. 116.135.211-20, residente e domiciliado á Rua Diamante, n 180ª, Vila Operaria, Diamantina/MG- CEP: 39100-000 adiante denominada CONTRATANTE, e do outro lado \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede em \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, inscrição estadual \_\_\_\_\_, doravante designada simplesmente por "CONTRATADA" / CONTRATADA, formalizam entre si o presente ajuste, que visa a execução dos serviços descritos na cláusula primeira do contrato, regendo-se o mesmo pelas cláusulas e condições seguintes:

#### 1. DO OBJETO:

Item	Descrição dos Serviços	Quantidade
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR CONCESSÃO DE LICENÇA, PARA USO NÃO EXCLUSIVO DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR.	12 meses

#### DOS MÓDULOS A SEREM CONTRATADOS:

##### MÓDULO RECEPÇÃO:

###### **Recepção Externa:**

Ficha de cadastro de pacientes;  
Ficha de Atendimento Ambulatorial;

Atendimento Enfermagem Ambulatorial;  
Consulta para Localização de Pacientes;  
Fluxo do Paciente;

###### **Etiquetas:**



# Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

Travessa Francisco da Rocha,34 – Centro – Rio Vermelho/MG.

## Cartão de Inscrição;

Etiquetas de Pacientes – Cadastrado;

Etiquetas de Pacientes – Atendidos;

Etiquetas de Prescrição Médica;

Etiqueta de Atendimento Ambulatorial:

Etiqueta de Atendimento Leito:

## Fichas:

Atendimento Ambulatorial F.A.A;

Atendimento Ambulatorial Pediatria;

Anamnese;

Atendimento Urgência e Emergência;

Evolução Médica Ambulatorial;

Prescrição Médica;

Ficha de Atendimento – Animais  
Peçonhentos;

Ficha de Atendimento - Antirrábico Humano;

Ficha de Atendimento - Intoxicação por  
Agrotóxico;

Ficha de Atendimento - Parceria Terapêutica;

Ficha Individual de Notificação;

## Recepção Interna:

Ficha de Cadastro de Pacientes;

Ficha de Atendimento Internação 1;

Ficha de Atendimento Internação 2;

Alta de Internação;

Atendimento Enfermagem Internação;  
Consulta para Localização de Pacientes;  
Fluxo do Paciente;

- Same/Estatística;

## Etiquetas:

Cartão de Inscrição;

Etiquetas de Pacientes – Cadastrado;

Etiquetas de Pacientes – Atendidos;

Etiquetas de Prescrição

Médica;

Etiqueta de Pacientes Internados:

Etiqueta de Atendimento Internação:

## Fichas:

Atendimento Internação;

Atendimento Internação Pediatria;

Contrato de Prestação de Serviço;

Internação;

Acompanhamento de Idoso;

Autorização e Alta a Pedido;

Autorização de Internação;

Cabeçalho da AIH;

Cesariana;

Declaração de Internação;

Evolução Médica Interna;

Evolução da Enfermagem;

Exame Físico;

Infecção Hospitalar;

Laudo para AIH;

Prescrição Médica Internação;

Sumário de Alta;

Termo de Responsabilidade.

- Questionário;



# Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

Travessa Francisco da Rocha,34 – Centro – Rio Vermelho/MG.

## - Censo Hospitalar:

- Por CID;
- Por Clínica;
- Por Convênio
- Por Especialidade;
- Por Faixa Etária;
- Por Médico;

Estatística Geral;

Pacientes Atendidos

Notificação Compulsória.

Centro de Imagem (Raio X)

Digitação e Emissão de Laudos

## - Relatórios Estatísticos:

### **MÓDULO FATURAMENTO SUS (AIH – BPA – CIHA) – CONVÊNIO (Padrão TISS) e PARTICULAR:**

- Cadastro: Convênios, Cooperativas e parcerias;

- Cadastro de tabelas de procedimentos / códigos;

- Grupo de itens de procedimentos;

- Cadastro de médicos com repasses;

- Cadastro de especialidades e CID;

- Cadastro de pacotes:

↳ Procedimentos padrão SADT e AIH

↳ Kit's de Mat/Med

- Tabela Unificada

- Lançamentos=> procedimentos e Mat/Med;

- CIHA;

- Faturamento Global;

- Faturamento Particular;

- Faturamento Convênio Padrão TISS;

(Ambulatório e Internação)

- Faturamento SUS;

(Ambulatório e Internação)

- Demonstrativo Financeiro;

- Pagamento dos médicos;

- Painel de Controle do Faturamento **F5**

#### **Relatórios:**

- **Específicos para Fechamento:**

Faturamento Global;

Faturamento por centro de custos;

Faturamento por Clínica;

Faturamento por Convênio;

Faturamento por Especialidade;

Faturamento por Médico;

Faturamento por Procedimento;

Consulta Simples;

Contas Externas;

Exames Laboratoriais;

Fisioterapia;

Ultrasonografia/Radiologia;

Faturamento Geral.



# Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

Travessa Francisco da Rocha,34 – Centro – Rio Vermelho/MG.

- **Estatística Hospitalar:**  
Estatística Geral do Hospital;  
Faturamento por Convênio;  
Pendências do Faturamento;
- Produção de Faturistas;  
Repasso de Honorários;  
Utilização por Paciente.

## • CHECAIH

### MÓDULO CONTROLE DE ESTOQUE:

#### **Movimentação:**

Controle de entradas e saídas através de código de barras;

#### **Entradas:**

Entradas no Estoque;  
Estornos de Saídas;  
Estorno de Pacientes Externos;  
Estorno de Pacientes Internos.

#### **Saídas:**

Estorno de Entradas;  
Pacientes Externos;  
Pacientes Internos;  
Prescrição Médica;  
Requisição de Mat/Méd;  
Inventários.

#### **Acerto do Estoque;**

Imprimir Inventário;  
Controle e importação do Brasíndice;  
Comparativo Brasíndice X Itens do Estoque;  
Importação do SIMPRO

#### **Gestão de Compras:**

Pedido Compras

Ordem de Compras

Digitação dos Orçamentos

Julgamento dos Orçamentos

#### **Relatórios:**

Itens que Atingiram Estoque Mínimo/Máximo;

Pedido de Compra;

Planilha de Orçamento 1;

Planilha de Orçamento 2;

Ordem de Compra;

Previsão Orçamentária;

Relação de Pedido X Ordem de Compras.

Relação de Entradas no estoque;

Relação de Saídas no estoque;

Relação de Fornecedores;

#### **Etiquetas:**

Etiqueta de Fornecedor;

Etiqueta Medicamentos;

Etiqueta Medicamentos – Identificação;

#### **Gerenciais;**

Estoque Atual;

Ficha Movimentação;



# Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

Travessa Francisco da Rocha,34 – Centro – Rio Vermelho/MG.

Informações de Itens do Estoque;	Mapa Contábil/Valores;
Balanco de Psicotrópicos;	Saída por Itens do Estoque;
Consumo Médio;	Saídas por Pacientes;
Curva ABC;	Preço de Venda Incorreto;
Demonstrativo de Consumo;	Relação de Prescrição/Requisição;
Fechamento para Balanço/Quantidade;	Validade de Itens do Estoque;
Fechamento para Balanço/Psicotrópicos;	Estoque Mínimo por Setor;

## MÓDULO LABORATÓRIO:

- |   |   |
|---|---|
| 10. Integração do Atendimento Ambulatorial e de Internação com os Pedidos de Exame; | - Produção por exames por dia;                          |
| 11. Exames x Procedimento de cobrança;  | - Produção por exames por bioquímico;                   |
| 12. Faturamento do laboratório;   | • Relação de pedidos;                                   |
| 13. Digitação de orçamento;   | • Relação de pacientes atendidos;                       |
| 14. Tabela de possíveis resultados, diminuindo a digitação;                         | • Relação de horários de entrega de resultados;         |
| 15. Controle de Valor de Referência por Exame;                                      | • Mapa de produção;                                     |
| 16. Controle dos Cadastros de Exames;   | • Mapa de trabalho;                                     |
| 17. Controle de Resultados => Digitação e impressão;                                | • Impressão da Ficha de Bancada separada por Patologia; |
| 18. Relatórios de Produção:   | • Impressão de Laudos.                                  |
| - Produção por convênio;  |   |
| - Produção por exames;  |   |

2. **DO PRAZO E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** Os serviços serão executados na sede da LICENCIADA, por seus funcionários e sob sua supervisão, com utilização de seus próprios equipamentos e suprimentos.
3. **DO VALOR DOS SERVIÇOS:** Referentes à Licença de Uso, Manutenção/Suporte e Atualizações dos softwares, a LICENCIADA investirá à LICENCIADORA a importância de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), divididos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), sendo o vencimento da primeira até o 30º dia do mês após a assinatura do contrato e as demais nos meses subsequentes.



# Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

Travessa Francisco da Rocha,34 – Centro – Rio Vermelho/MG.

4. **DO ATRASO NO PAGAMENTO:** Ocorrendo atraso no pagamento de qualquer dos valores previstos na cláusula anterior, a **LICENCIADA** incorrerá em multa de 2% (dois por cento), além de mora de 0,033% ao dia, incidentes sobre o valor da fatura em atraso.
5. **DA “LICENÇA DE USO” E “ATUALIZAÇÃO” DOS SOFTWARES:** Fica desde já entendido que as expressões “licença de uso” e “atualização” se referem unicamente ao “executável” do software, estando excluído todo e qualquer desgaste pelo uso, dano por utilização indevida, operação dos sistemas ou do equipamento e seus periféricos, inclusive rede de comunicação, por pessoas não autorizadas.
  - 5.1 Sempre que houver atualização do software, a **LICENCIADA** receberá cópia da nova versão, independentemente de solicitação e sem qualquer ônus adicional.
6. **MODIFICAÇÕES E/OU ALTERAÇÕES NO SOFTWARE:** Modificações e/ou alterações no software, a fim de atender interesses específicos da **LICENCIADA**, serão objeto de estudo técnico de viabilidade, preço e prazo de conclusão.
7. **DO SUPORTE TÉCNICO:** O Suporte Técnico será prestado pela **LICENCIADORA** via Skype Chat dentro do sistemas, através de acesso remoto, no horário de 8:00 às 18:00 horas de Segunda-Feira a Quinta-Feira e de 08:00 as 17:00 horas as Sextas-Feiras.
  - 7.1 Na eventualidade de deslocamento de técnicos da **LICENCIADORA**, por solicitação da **LICENCIADA**, para solucionar problemas não originados pelo executável do software, esta responderá pelas despesas de hospedagem, locomoção, alimentação e diárias do técnico, e ainda o valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por hora técnica trabalhada na sede da **LICENCIADA**.
8. **DO TREINAMENTO NA INSTALAÇÃO:** Somente quando da instalação do software será fornecido treinamento usuários do sistema, por técnicos da **LICENCIADORA**, em sua sede conforme ajuste prévio entre as partes
  - 8.1 Para reciclagem ou treinamento de novos usuários, será pago a importância de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) por hora técnica trabalhada.
9. **DA INADIMPLÊNCIA:** Na hipótese de atraso de pagamento, por prazo superior a 15 (quinze) dias, fica facultado a **LICENCIADORA** considerar o presente contrato rescindido de pleno direito, por inadimplência, com a consequente e imediata suspensão dos serviços, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.
10. **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante ajuste de suas condições.
  - 10.1 Os preços poderão ser reajustados no período de 12 em 12 meses, tendo por base a variação do **IGPM (Índice Geral de Preços do Mercado)**, ou sucedâneo, acumulada no período de última vigência do Contrato.





# Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

Travessa Francisco da Rocha,34 – Centro – Rio Vermelho/MG.

11. **DA RESCISÃO ANTECIPADA:** Por simples conveniência das partes, o presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante expressa comunicação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
12. **DA GARANTIA:** Na ocorrência de qualquer defeito de funcionamento do software, a qualquer tempo de vigência do contrato, a **LICENCIADORA** se obriga a substituí-lo no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar do momento da comprovada comunicação.
13. **DO FORO:** Para dirimir qualquer dúvida de interpretação dos termos do presente contrato, elege-se o Foro da Comarca de Rio Vermelho, no Estado de Minas Gerais, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por se acharem justos e contratados, assinam o presente contrato de prestação de serviços em 2 (duas) vias, e um único efeito, obrigando-se por si e seus sucessores.

Belo Horizonte MG, \_\_de dezembro de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

\_\_\_\_\_  
**Associação Beneficente do Hospital João César de Oliveira**

**Testemunhas:**

1.

2.

\_\_\_\_\_  
Nome:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



# Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

Travessa Francisco da Rocha,34 – Centro – Rio Vermelho/MG.

## DEFINIÇÕES:

- I. **Instalação:** carregar o sistema nos equipamentos do cliente;
- II. **Parametrização:** ajustar parâmetros internos do sistema para que funcione de acordo com os equipamentos, sistema operacional e banco de dados das instalações do cliente (este item não inclui integração com outros sistemas existentes);
- III. **Customização:** habilitar ou desabilitar funcionalidades pré-existentes do sistema, ou efetuar ajustes internos no sistema, de acordo com a necessidade do cliente, sem envolver trabalho de programação;
- IV. **Desenvolvimento específico:** criar novos programas, novos módulos ou funcionalidades, ou modificar um sistema existente, via programação, de acordo com a necessidade do cliente;
- V. **Migração de dados:** transferir dados de um sistema para outro (este item não inclui o manuseio de dados contidos em meios que não sejam eletrônicos digitais e editáveis);
- VI. **Implantação:** carregar dados no sistema, executar testes e monitorar os resultados dos primeiros processamentos;
- VII. **Treinamento:** capacitar os usuários, que detenham conhecimento prévio básico de Informática e dos processos do cliente, a utilizar os recursos do sistema, mediante aulas expositivas e orientações práticas. (\*\*\*)indicar carga horária, número máximo de participantes por evento, local de realização e demais detalhes combinados com o cliente. Estipular preço para realização de cada evento de treinamento e, se o treinamento inicial estiver incluído no preço global, estipular o preço para novos treinamentos que forem solicitados pelo cliente após o período de implantação);
- VIII. **Suporte remoto:** serviço de atendimento por telefone ou outro meio para saneamento de dúvidas de caráter exclusivamente operacional do sistema, acessível exclusivamente a usuários previamente treinados;
- IX. **Intervenção técnica:** por solicitação de usuários autorizados, um técnico da MTD acessa as instalações do cliente, local ou remotamente, para resolver determinada situação;
- X. **Atualização técnica:** disponibilização de pacotes (releases) para correção de erros, introdução de melhorias ou adaptação do sistema as alterações legais posteriores à implantação;